



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 43
Disponibilização: 06/03/2025
Publicação: 07/03/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº29/2025

Lotação de servidor.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a remoção do servidor abaixo indicado da 16ª Vara Federal da Sede desta Seccional para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 67/2025-TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo nº 21.0/2025, de 30/01/2025 (doc. 4861827), constante no Processo Administrativo nº 0000103-67.2025.4.05.7400, relacionado a este; e

CONSIDERANDO, ademais, o Termo de Exercício PB-SUBCG-ADM nº 4932655, da Supervisora da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, comunicando o início das atividades do servidor, constante no Processo Administrativo nº 0000764-46.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor RENAN LEITE ARAÚJO, matrícula PB947, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 06/03/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4934239** e o código CRC **97B37804**.